

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO**, Pessoa jurídica de Direito Interno, com sede Administrativa à Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ALTAMIR KÜRTEEN**, agente político, brasileiro, casado, RG. nº 1815705 SSP/MT, CPF nº 403.786.169-00, residente e domiciliado no Município de Cláudia – MT, doravante denominado de **PARCEIRO PÚBLICO**, e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO)**, doravante denominada **OSCIP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 21103364000177, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.026564/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 29/10/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2014, neste ato representada na forma de seu estatuto por **ZILTON MARIANO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, CPF nº 250.672.008-12, residente e domiciliado na Rua Verão, nº 290, Nobre, Sorriso/MT, com fundamento no que dispõem a Lei nº 9.790, de 23 de Março de 1999, e o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 e Lei 13019/2014, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CONSIDERANDO:

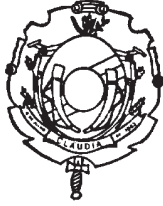
- I. A necessidade de manutenção da realização de atividades em parceria com a OSCIP, para melhor atendimento à população no desenvolvimento das políticas públicas;
- II. Que os Serviços Públicos não podem ser interrompidos sem que haja prejuízo para a população;
- III. Que os serviços, ora prestados neste Município, são realizados através da Parceria firmada entre o Município de Cláudia e o INSTITUTO TUPÃ;
- IV. Que o Termo de Parceria, acima citado, tem vigência até 28/12/2018;
- V. Que a Cláusula Nona, parte final, do Termo de Parceria firmado entre o Parceiro Público e a OSCIP, acima qualificados, prevê a possibilidade de aditamento de prazo mediante Termo Aditivo;
- VI. Que a parceria firmada com o INSTITUTO TUPÃ tem atendido aos interesses do Município, na forma acordada.

RESOLVEM:

Alterar a Cláusula Nona, *caput*, do Termo de Parceria nº 001/2017, prorrogando o prazo de vigência para até 17/10/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Fica eleito o foro da cidade de Cláudia/MT, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **QUARTO** TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Cláudia - MT, 28 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Cláudia – MT
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal
Parceiro Público

INSTITUTO TUPA
Organização da Sociedade Civil de Interesse
Público
OSCIP

TESTEMUNHAS:

NOME: **SHIRLEY YOTZCHETZ**
CPF: 018.905.239-25

Nome: **EVERSON CESER KONZEN**
CPF: 945.010.251-15

Prefeitura Municipal de Cláudia